



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
 Secretaria de Administração - Setor de Compras  
 Avenida João Pessoa, 777  
 CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP  
 CNPJ: 45.781.184/0001-02  
 Fone/Fax: (19)3476-8602  
 Site: www.novaodessa.sp.gov.br  
 Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 2754/2025**

Mod. DIRETA Nro. 1015/2025 UG PMNO

Números RC's	1968 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
6.125,00	SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS

Fornecedor 013289 PONTEK COMERCIO E ASSISTENCIA  
 TECNICA LTDA

Endereço RUA GERALDO FERREIRA ARIEL 40  
 Bairro JD. NOSSA S. DE FATIMA

Cidade HORTOLANDIA Estado SP Cep 13185-481  
 CNPJ/CPF 02.420.575/0001-99 Telefone (19)3887-2914 Fax

Email  
 Banco 0341 - BANCO ITAU S.A Agência/Conta 2934 / 1018 - 8

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega AVN JOÃO PESSOA 00777

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
03000322/2025	002.003.006.008.000	08947/2025 R\$ 6.125,00	119 002.003.041220004.2018 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

**MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.10.02.0372.6	UN	100,000	.	61,2500	6.125,00	

**BOBINA PARA RELOGIO PONTO 57mm X 300m**

• Especificações:

Largura: 57mm  
 Comprimento: 300m  
 Gramatura do papel: 48g  
 Cor: branca ou palha  
 Tipo de papel: térmico

Total 6.125,00

Nota : Total de 100 bobinas térmicas para relógio de ponto de 57mm x 300m", considerando que o fornecedor deve mantê-las em seu estoque e entregar as bobinas conforme demanda, ou seja, quando os setores da Municipalidade formalizarem a solicitação, devendo ainda manter o controle mensal do setor solicitante, número de bobinas entregues e com assinatura do servidor que recebeu, visto não termos local adequado para armazenamento das mesmas.

Endereço de Cobrança: Avenida João Pessoa, 777 - Centro.

**1- Na nota fiscal emitida deverá constar necessariamente o número da autorização de fornecimento/Ordem de Serviço, bem como o número da nota de empenho. Essas informações são essenciais, haja vista a necessidade de lançamento do produto/material ou serviço no sistema de almoxarifado.**



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
 Secretaria de Administração - Setor de Compras  
 Avenida João Pessoa, 777  
 CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP  
 CNPJ: 45.781.184/0001-02  
 Fone/Fax: (19)3476-8602  
 Site: www.novaodessa.sp.gov.br  
 Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 2754/2025**

Mod. DIRETA Nro. 1015/2025 UG PMNO

Números RC's	1968 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
6.125,00	SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS

- 1 - As notas fiscais que apresentarem incorreções, rasuras ou ausência de dados serão imediatamente devolvidas a CONTRATANTE para efetuar a troca e o prazo de contagem se iniciará após a data de assinatura no verso da nota fiscal sem incorreções.
- 2 - O horário de recebimento dos produtos é das 07:00 às 15:30 em dias úteis com exceção dos produtos perecíveis e gêneros alimentícios que deverão ser entregues das 08:00 às 11:00 horas.
- 3 - Deverá constar na nota fiscal o valor unitário, bem como seu valor total, além do descritivo do produto ou serviço em conformidade com a respectiva autorização de fornecimento/ordem de serviço.
- 4 - O não cumprimento de quaisquer das disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na Lei 8666 de 21 de Junho de 1993, e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- 5 - Os produtos adquiridos estão sujeitos a nossa conferência e aprovação e na hipótese de desconformidade, serão recusados e devolvidos juntamente com os documentos que os acompanharam.
- 6 - Após o vencimento do prazo de entrega a PMNO se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
- 7 - As operações de transporte, carga, frete e descarga de todo e qualquer produto/equipamento é de responsabilidade da contratada. A PMNO informa que não dispõe de funcionários/equipamentos para a execução de descarga, devendo esta empresa quando necessário efetuar a contratação dos mesmos.
- 8 - O fornecedor deverá emitir DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) conforme Portaria CAT- 162, de 29 -12-2008.

Autorizo o Fornecimento,

NOVA ODESSA/SP, 12 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
 Autorização da Compra